



Universidade de Évora

Edital

Abertura da Pós-Graduação em Supervisão Clínica em Enfermagem

Ano Letivo 2026/2027

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus

2. Comissão de Curso

Ana Maria Guégués da Silva Dias (anadias@uevora.pt)

Maria Margarida Palma Goes (mgoes@uevora.pt)

Maria Otília Brites Zangão (otilizaz@uevora.pt)

3. Apresentação

A Supervisão Clínica em enfermagem é decisiva para garantir um suporte efetivo e integral na relação supervisor-supervisado, garantindo a qualidade no processo de acompanhamento e desenvolvimento de competências pessoais e profissionais, para a construção crítico-reflexiva e consolidação da identidade profissional. Com esta pós graduação pretende-se desenvolver nos profissionais de enfermagem conhecimentos, competências e habilidades no domínio da supervisão clínica de estudantes e enfermeiros.

4. Saídas Profissionais

Os estudantes deste curso de Pós-Graduação, ficarão habilitados a: 1 - Desenvolver aptidões de supervisão em contexto clínico de prestação de cuidados. 2 - Reconhecer os princípios fundamentais da supervisão clínica em enfermagem. 3 - Integrar os princípios, valores, deveres e principais normas legais relacionados com o exercício da supervisão em enfermagem. 4 - Desenvolver competências na área da investigação, evidência e gestão de qualidade no aprimoramento das competências em supervisão clínica. 5 - Aplicar competências de trabalho em equipa na área da saúde e na colaboração nos cuidados de saúde.

5. Normativo de Criação do Curso

Diário da República n.º 101 de 24 de maio, Aviso n.º 11193/2024/2

6. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso para obtenção de uma Pós-Graduação

Podem candidatar-se para obtenção de uma Pós-Graduação:

- Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso a Pós-Graduações na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não conclua a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

Licenciatura em Enfermagem.

É necessário que o candidato submeta o certificado de habilitações

É necessário que o candidato submeta o currículo vitae

7. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 40%
 - Área das habilitações: 50%
 - Nível de habilitações: 25%
 - Classificação na licenciatura requerida nas condições de ingresso: 25%
- Análise Curricular: 60%
 - Atividades científicas e técnicas e publicações: 25%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 25%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 50%

8. Nº de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 20
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

9. N.º Mínimo de Matriculados

Número mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 10

10. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 750,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 1 000,00 €

11. Organização / Duração

- a. **Duração do curso:** 1 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 30

12. Línguas Ministradas

- Português

13. Regime de Lecionação

Presencial

14. Regime de Frequência

Misto

15. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Quinta-feira das 16:00H às 20h
Sexta-feira das 9:00h às 18:00h

16. Datas do Curso

- Início do Curso: 18 de fevereiro de 2027
- Fim do Curso: 25 de junho de 2027

17. Datas de Candidaturas

- 1ª Fase
 - Início de Candidaturas: 12 de outubro de 2026
 - Fim de Candidaturas: 20 de novembro de 2026
 - Divulgação de Resultados (até): 4 de dezembro de 2026
 - Início de Matrículas: 4 de dezembro de 2026
 - Fim de Matrículas: 11 de dezembro de 2026
- 2ª Fase
 - Início de Candidaturas: 14 de dezembro de 2026
 - Fim de Candidaturas: 15 de janeiro de 2027
 - Divulgação de Resultados (até): 29 de janeiro de 2027
 - Início de Matrículas: 29 de janeiro de 2027
 - Fim de Matrículas: 5 de fevereiro de 2026

18 de fevereiro de 2026
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar